



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 057/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	/	Visto
Publicado	/	Pad.
Incluído	/	Visto
Conferido	/	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>		ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
Vis		

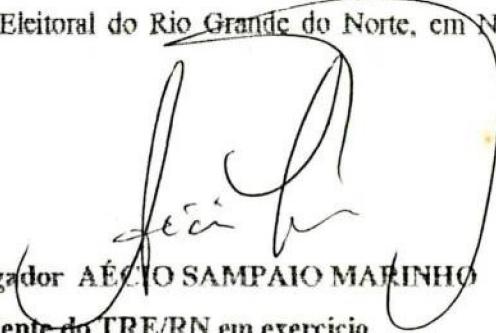
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 444/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.559 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias de serviço prestado pela servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, computados para todos os efeitos, de conformidade com o artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 1995.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN em exercício